

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 344/2019.

Segundo Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 344/2019 celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e o Sr. **RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, doravante denominada **Locatária** sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108, neste ato representada por seu Secretário Sr. Drº. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 338/2020**, celebrado com o Sr. **RENATO FERNANDES CAVALCANTE NETO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 2.311.260 3ª via – PC/PA e CPF nº 032.610.422-49, residente e domiciliado à Rua Onze, nº 91, QD.04 Conj. Providência, bairro Val-de-Cães, CEP: 66110-410, Belém/PA, Telefones: (91) 99942-6864/ 98360-2118, Email:phlavyus@gmail.com, denominado doravante **Locador**, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 338/2020**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado no conjunto. Paracuri II, Tv. 5, Qd. M, nº 18 CEP:66800-000 Belém/PA, de propriedade do **Locador**, o qual funciona a sede da **UBS PARACURI II/ SESMA/PMB**, **Gdoc nº 37211/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo de apostilamento, tem por finalidade atualizar o valor de **Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93**, conforme Cláusula Quarta, Item 4.4 do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste do **Contrato Original nº 338/2020**.

2.2 Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de **R\$ 3.167,40** (três mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), para **R\$ 3.459,50** (Tres mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) a partir de **17/06/2021**, cofrme **Parecer Jurídico nº 1387/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo de Apostilamento será de **R\$ 3.459,50** (Tres mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao **reajuste** no valor de aluguel de que trata a Cláusula Segunda do presente Termo;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Locatária, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001

Atividade: 2222

Fonte de Recurso: 1600030000

Natureza de Despesa: 33.90.36

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001

Atividade: 2222

Fonte de Recurso: 1600030000

Natureza de Despesa: 33.90.92

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.2 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 23 de março de 2022.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB.